

LEI	TEMA	FONTE/ ORIGEM	EXPLICAÇÃO/ FUNDAMENTO
3.13 (f), (g), (h)	Número de jogadores – <i>mêlées</i> não disputadas	<i>Ruling's</i> IRB Nº 2 de 2003 e Nº 2 de 2008	Os árbitros agora DEVEM relatar os casos de <i>mêlées</i> não disputadas e NÃO DEVEM dar início ao jogo no caso de número insuficiente de jogadores da 1ª linha devidamente treinados e experientes. Em alguns casos, as normas/ regulamentos internos poderão não permitir a realização de um jogo com <i>mêlées</i> simuladas.
5.2	Intervalo	Facultativo – Cada Federação deve decidir se opta aplicar esta Lei Experimental.	Existe a possibilidade de cada Federação estender o período de duração do intervalo dos jogos das suas competições, até um máximo de quinze (15) minutos. Nos jogos profissionais/ profissionalizados, isto permitirá a realização de actividades promocionais e comerciais durante o intervalo. Isto não será aplicado em jogos de carácter internacional.
6B 1 – 6B 4	Árbitros auxiliares	VEL 2008	Os árbitros auxiliares podem assistir o árbitro de acordo com as pretensões deste.
10.4 (e)	Placar de forma perigosa	<i>Ruling</i> IRB Nº 6 de 2006	Esclarecimento em como o gesto da placagem que começa abaixo dos ombros e termina acima desta linha é considerado ilegal.
10.4 (i)	Levantar e deixar cair um jogador	<i>Ruling</i> IRB Nº 5 de 2005	A placagem “1º andar” está agora previsto nas Leis e é considerada Jogo Perigoso.
14.2 (d)	Jogador no solo	<i>Ruling</i> IRB Nº1 de 2004	A Lei agora identifica os jogadores caídos/ deitados no solo e que placam ou agarram um jogador como falta.
15.4 (c)	Jogador placador	<i>Ruling's</i> IRB Nº 13 de 2003, Nº 4 de 2004 e Nº 8 de 2004	O jogador placador por definição que está no solo e se levanta de novo, pode jogar a bola de qualquer lado. As Leis agora contemplam esta situação.

LEI	TEMA	FONTE/ ORIGEM	EXPLICAÇÃO/ FUNDAMENTO
15.6 (c)	Jogadores de pé na zona de placagem	<i>Ruling's</i> IRB Nº 13 de 2003, Nº 3 de 2004 e Nº 8 de 2004	O jogador que coloca outro jogador no solo e se mantém de pé DEVE libertar este jogador e só pode voltar a jogar a bola depois de entrar pelo seu lado da placagem, na direcção da sua linha de ensaio, por detrás da bola e do jogador no solo mais perto da sua linha de ensaio. Ver ilustração no Anexo 1 .
16.3 (f)	<i>Rucking</i>	<i>Ruling</i> IRB Nº 1 de 2005	Jogadores efectuando o <i>rucking</i> não devem atingir jogadores.
17	Definição do <i>Maul</i>	<i>Ruling</i> IRB Nº 5 de 2008	A grande alteração surge no uso da palavra “começa” na definição do <i>maul</i> , uma vez que, à medida de que este se desenvolve, poderá não respeitar a definição especialmente se os adversários ao portador da bola voluntariamente abandonarem o <i>maul</i> .
17.4 (f), (g)	Jogadores desligando-se do <i>maul</i>	<i>Ruling</i> IRB Nº 5 de 2008	As Leis agora definem as linhas de fora-de-jogo no caso dos adversários da equipa na posse da bola abandonarem o <i>maul</i> voluntariamente. Ver a ilustração no Anexo 2 . Também está prevista e reentrada legal de jogadores no <i>maul</i> .
19.1 (b)	Sem ganhar terreno – dentro da área de 22	VEL 2008	Quando uma equipa coloca a bola dentro da sua área de 22 e a bola é pontapeada directamente para fora, esta equipa não ganha terreno com o pontapé. As ilustrações no Livro das Leis explicam esta Lei.
19.1 (c)	Jogador dentro dos 22 – bola parada	<i>Ruling</i> IRB Nº 14 de 2003	Esclarecimento em como, se um jogador que está dentro dos seus 22 pegar na bola que está parada fora desta área, foi o próprio jogador a colocar a bola dentro dos 22.
19.1 (d)	Sem ganhar terreno – dentro da área de 22	VEL 2008	Estão contemplados os casos em que uma equipa coloca a bola nos seus 22 enquanto são empurrados na <i>mêlée</i> ou depois de uma “tapinha” no alinhamento. Caso a bola seja pontapeada directamente para fora, não haverá ganho de terreno.

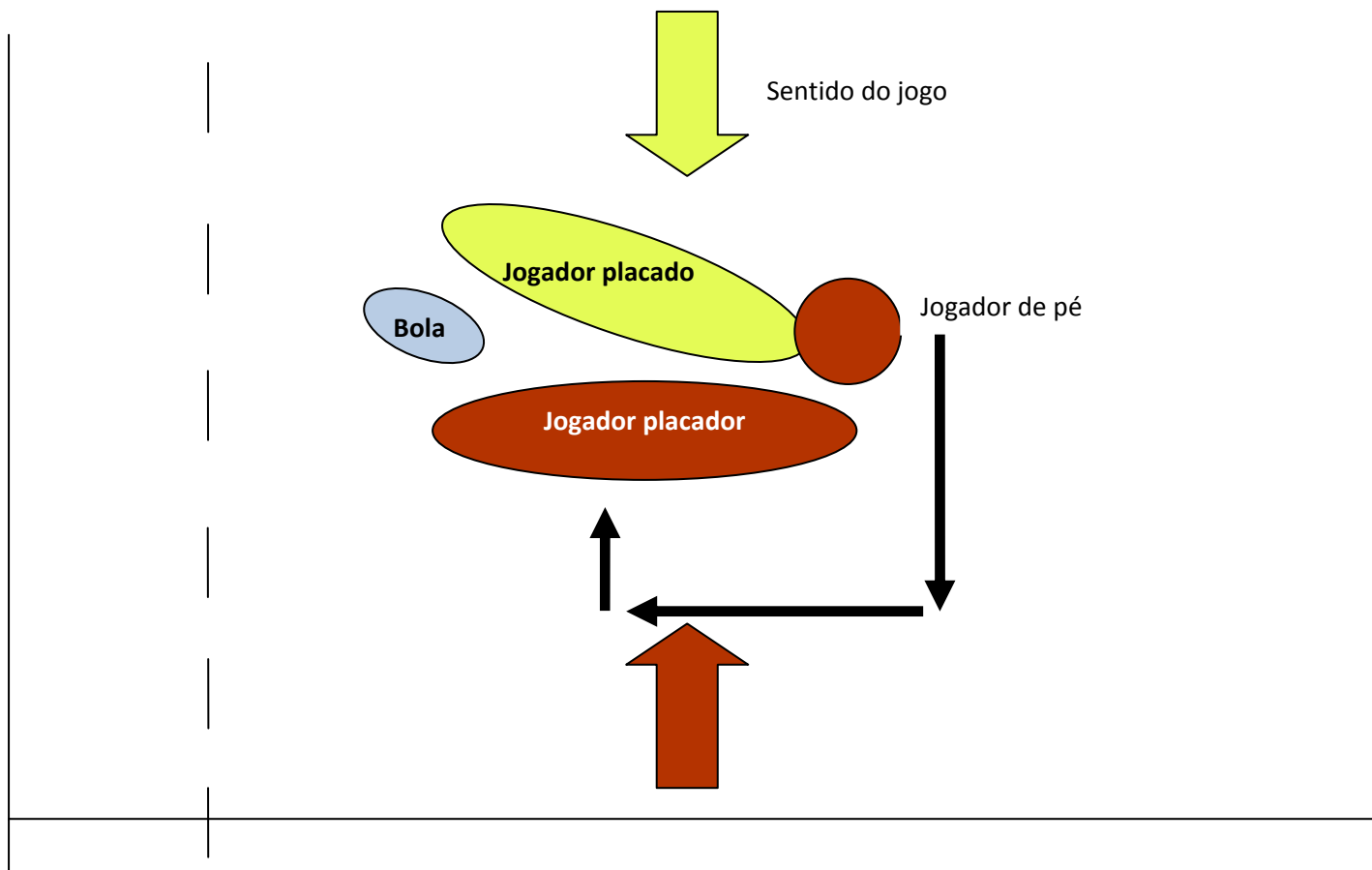
LEI	TEMA	FONTE/ ORIGEM	EXPLICAÇÃO/ FUNDAMENTO
19.1 (e)	Ganhar terreno – jogador dentro dos 22 e a bola em movimento	<i>Ruling</i> IRB Nº 14 de 2003	Esclarecimento em como um jogador dentro dos seus 22 pegar numa bola em movimento fora dos 22, pode pontapeá-la directamente para fora e o alinhamento será no local onde a bola saiu.
19.1 (f)	Ganhar terreno – nos seus 22	VEL 2008	Depois de uma equipa colocar a bola dentro dos seus 22 e aí ocorrer uma placagem, <i>ruck</i> , <i>maul</i> ou a bola tocar num adversário, esta pode ser pontapeada directamente para fora e o alinhamento será no sítio onde a bola saiu.
19.1 (g)	Ganhar terreno – bola nos 22 do adversário	VEL 2008	Se uma equipa colocar a bola dentro dos 22 do adversário sem esta tocar em qualquer jogador adversário, esta equipa pode pontapear a bola directamente para fora e o alinhamento será no sítio onde a bola saiu.
19.2 (e), (f)	Reposição rápida	VEL 2008	Numa reposição rápida, a bola pode ser lançada a direito ou para trás, em direcção da linha de ensaio da equipa do lançador, desde que a bola ultrapasse a linha de 5M.
19.5 (a), (b)	Jogador com pé “fora” e que pega na bola	<i>Ruling</i> IRB Nº 1 de 2008	Um jogador, com um pé “fora”, que pegar na bola parada ainda dentro de campo, é considerado como ter colocado a bola “fora”. Se um jogador, com um pé “fora”, pegar na bola em movimento ainda dentro de campo, considera-se que foi a equipa adversária a colocar a bola “fora”.
19.8 (i)	Posição do receptor	VEL 2008	Caso uma equipa apresente um receptor no alinhamento, o jogador deve estar pelo menos a 2M dos colegas constituintes do alinhamento e não se deve aproximar até que o alinhamento tenha início, que ocorre com o lançamento da bola. Será muito difícil para o receptor entrar numa “brecha” do alinhamento. O receptor pode trocar de lugar com qualquer jogador no alinhamento [Lei 19.8 (k)], desde que o jogador na posição de receptor esteja pelo menos a 2M dos jogadores no alinhamento no momento do lançamento da bola. A colocação do receptor está apresentada na ilustração no Livro das Leis.

LEI	TEMA	FONTE/ ORIGEM	EXPLICAÇÃO/ FUNDAMENTO
19.8 (j)	Opositor director do lançador	VEL 2008	TEM DE HAVER um opositor directo ao lançador da bola no alinhamento e este jogador TEM de estar 2M afastado da linha de reposição E da linha de 5M, conforme ilustração no Livro das Leis.
19.8 (k)	Troca de lugares entre jogadores do alinhamento	Rulings IRB Nº 9 de 2002, Nº 1 de 2003, Nº 4 de 2004 e Nº 7 de 2004	Estão agora contempladas as situações de troca de lugares entre jogadores do alinhamento ANTES do lançamento da bola, incluindo o receptor e o opositor directo do lançador da bola.
19.10 (f)	<i>Lifting</i> e apoiar o saltador no ar	VEL 2008	É permitido o <i>lifting</i> directamente do solo e apoio ao saltador, desde que as mãos do jogador de apoio por detrás não estejam abaixo dos calções, ou à frente abaixo das coxas.
19.10 (g)	<i>Pre-gripping</i>	VEL 2008	Autorização para os jogadores de apoio ao saltador poderem fazer o <i>pre-gripping</i> nos calções e nas coxas deste, antes do lançamento da bola.
19.15	Consequência da nova Lei 19.8 (j)	VEL 2008	Esta Lei agora apenas se aplica ao lançador da bola e exclui o opositor directo a este.
20.3 (f)	Todos os jogadores de uma equipa ligados e encaixados entre si antes da sequência de encaixe	Ruling IRB Nº 3 de 2008	Todos os jogadores de uma equipa devem estar ligados e encaixados entre si antes do início da sequência de encaixe, evitando que o Nº 8 espere pelo momento do encaixe para empurrar os colegas contra os adversários, ligando-se a eles.
20.11	Rotação da <i>mêlée</i>	Integração da Lei Experimental de longa data	Esta nova Lei efectiva constava no livro há muitos anos como uma lei experimental. Em caso da <i>mêlée</i> rodar mais que 90º, o árbitro deve assinalar uma <i>mêlée</i> a favor da equipa que, no momento da paragem, não tinha a posse da bola.

LEI	TEMA	FONTE/ ORIGEM	EXPLICAÇÃO/ FUNDAMENTO
20.12 (d), (e), (g)	Fora-de-jogo na <i>mêlée</i> incluindo os médios de formação	VEL 2008	<p>A linha de fora-de-jogo para os não participantes na <i>mêlée</i> dista 5M (atrás) dos últimos pés da sua equipa na <i>mêlée</i>.</p> <p>Ambos os médios de formação devem estar do lado da introdução. O médio de formação não introdutor pode se colocar atrás da linha de fora-de-jogo para os não participantes e tem de ali ficar até a <i>mêlée</i> terminar.</p> <p>Após conquista da bola na <i>mêlée</i>, o médio de formação adversário que esteve do lado da introdução da bola pode:</p> <p>(i) seguir a bola, permanecendo em-jogo; ou</p> <p>(ii) recuar para os últimos pés da sua equipa na <i>mêlée</i> e ocupar qualquer lugar atrás desta linha de fora-de-jogo.</p> <p>O médio de formação da equipa com posse da bola também pode recuar para os últimos pés da sua equipa e ocupar qualquer lugar atrás desta linha de fora-de-jogo.</p>
20.12 (h)	Linha de fora-de-jogo na <i>mêlée</i> sobre a linha de ensaio	<i>Ruling</i> IRB Nº 7 de 2005	Esclarecimento de que a linha de ensaio passa a ser a linha de fora-de-jogo de uma equipa na <i>mêlée</i> quando jogadores dessa equipa integrados na <i>mêlée</i> têm os pés sobre ou para além da linha de ensaio.
20.13	Variações Sub-19 no jogo Sénior	Facultativo – cada Federação deve optar, ou não, pela adopção desta Lei Experimental	Cada Federação pode optar por introduzir as Variações às Leis da <i>mêlée</i> para os Sub-19 em jogos ou competições de seniores de menor expressão/ qualidade técnica.
22.9 (b), (c), (d), (e)	Jogador dentro da sua área de ensaio – bola parada e bola em movimento	<i>Ruling</i> IRB Nº 1 de 2008	Um jogador na sua área de ensaio e que pega numa bola parada fora desta área, considera-se que foi o jogador a colocar a bola dentro da área de ensaio. Se o jogador, nas mesmas condições, pegar numa bola em movimento fora da área de ensaio, considera-se que a bola já estava dentro daquela área.

LEI	TEMA	FONTE/ ORIGEM	EXPLICAÇÃO/ FUNDAMENTO
22.11 (a), (b), 22.12	Bola “morta” na área de ensaio – eliminar as referências às bandeiras de canto – Bola ou portador da mesma tocando na bandeira de canto	VEL 2008	As bandeiras de canto já não pertencem às linhas laterais da área de ensaio e se a bola ou o seu portador tocar numa das bandeiras de canto, o jogo prossegue.
Preâmbulo	Responsabilidade dos jogadores		O Preâmbulo revisto aponta para as responsabilidades dos jogadores na sua preparação adequada para as exigências do jogo e relembra que estes devem cumprir com as Leis do Jogo e práticas seguras.

ANEXO 1
Lei 15.6 (c) - Jogadores de pé na zona de placagem



ANEXO 2

Lei 17.4 (f), (g) – Linha de fora-de-jogo para jogadores desligando-se do *maul*

